



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.852

Resolve sobre recurso de  
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 337ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Adriano de Freitas Jesus**, requerimento nº 366/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Engenharia Metalúrgica**.

Ouro Preto, em 16 de julho de 2014.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

01 AGO 2014 - 024